



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – Senar
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EDITAL N.º 001/2024

O Instituto CNA - ICNA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.846.584/0003-74, com sede no SGAN 601, Módulo K, Ed. Antônio Ernesto de Salvo, Brasília, Distrito Federal, por meio de sua Secretaria Executiva, torna pública a abertura das inscrições, no período de **29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024**, para o preenchimento de **11 (onze) cargos** no âmbito do **Senar Administração Central**, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente à seleção de profissionais para o preenchimento de 11 (onze) cargos, observado o interesse do Senar e as regras contidas neste edital, para trabalhar, exclusivamente, para Administração Central do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/Senar, conforme tabela abaixo.

Cargo	Vagas/CR	Escolaridade	Local de Atuação	Salário
001 - Assessor Técnico Pleno	1	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 10.539,83
002 - Assessor Técnico Pleno	1	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 10.539,83
003- Assessor Técnico Pleno	3	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 10.539,83
004- Assessor Técnico Pleno	2	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 10.539,83
005- Assessor Técnico Pleno	1	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 10.539,83
006- Assessor Técnico Pleno	1	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 10.539,83
007- Assessor Jurídico Pleno	2	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 8.118,34
008- Auditor Pleno	1	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 8.118,34
009- Assessor Financeiro Contábil Sênior	1	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 8.118,34
010- Assessor de Comunicação Sênior	1	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 8.118,34
011- Assessor TI Sênior	1	Nível Superior	Brasília-DF	R\$ 8.118,34

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Instituto CNA.

1.3. As contratações regem-se pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, por tempo indeterminado.

1.4. O Senar/Administração Central oferece, além do salário, os seguintes benefícios fixos: Vale-alimentação/refeição, auxílio-transporte, plano de saúde e odontológico, plano de previdência privada, seguro de vida corporativo, gratificação por desempenho.

1.5. Todas as etapas do processo ocorrerão em **Brasília-DF**.

1.6. Poderão participar empregados do quadro efetivo do Senar, independentemente de terem sido admitidos por meio de processo seletivo anterior, ou não, desde que eventual nova contratação não resulte em redução salarial e que comprovem os requisitos necessários para o cargo, concorrendo em igualdade de condições com os candidatos externos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente via Internet**, no endereço eletrônico www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo no período compreendido entre o **dia 29 de janeiro até 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2024, no horário oficial de Brasília-DF**.

2.2. Os boletos ficarão disponíveis para pagamento **até a data de 15 de fevereiro de 2024**.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher, no sistema de cadastro on-line, os formulários disponíveis para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional **de forma detalhada** a fim de viabilizar a análise por parte do avaliador. Somente ao finalizar o preenchimento de todo o currículo, o candidato deverá realizar sua inscrição escolhendo o edital desejado.

2.3.1. Os formulários para as informações cadastrais ficarão disponíveis para edição até o último dia das inscrições.

2.3.2. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá preencher completamente os formulários disponibilizados na página eletrônica www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo dentro do prazo previsto neste edital. Toda comunicação recebida fora desse padrão será automaticamente excluída.

2.4. O candidato deverá efetuar uma única inscrição por processo seletivo.

2.5. As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo o ICNA do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.6. A inscrição do candidato confirmará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

- 2.7.1.** O pagamento da taxa de inscrição será realizado via boleto bancário a ser impresso ao final do processo de inscrição.
- 2.7.2.** A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7.3.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de anulação plena do processo seletivo ou por deliberação da Banca em caso de força maior.
- 2.8.** O candidato fica ciente que no desenvolvimento das atividades relacionadas com a execução deste Edital, a Banca Instituto CNA observará no que couberem as disposições da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), comprometendo-se a proceder com o correto e adequado tratamento de dados pessoais a que tiver acesso, pugnando pelo estrito e fiel cumprimento das obrigações relacionadas ao tema.
- 2.9.** O ICNA não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou informações não recebidas por motivos de ordens técnicas dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10.** Os candidatos com deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações, bem como os candidatos portadores de visão monocular, conforme Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e Enunciado AGU 45, de 14 de setembro de 2009, têm assegurado o direito de inscrição neste processo seletivo, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
- 2.10.1.** Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.10.2.** A ordem de classificação, quando da divulgação do resultado final do processo seletivo, observará rigorosamente a nota obtida na classificação do candidato, independentemente, se este é ou não portador de deficiência.
- 2.10.3.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de condição especial para realização das provas e da entrevista, deverá requerê-la, informando quais os recursos especiais necessários.
- 2.10.4.** A solicitação de condições especiais será analisada e atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** O processo seletivo será composto por etapas distintas e sucessivas, seguindo os critérios estabelecidos neste edital.
- a. 1ª etapa (eliminatória e classificatória): **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (provas)**;
- b. 2ª etapa (eliminatória e classificatória): **ANÁLISE CURRICULAR**;

c. 3ª etapa (eliminatória e classificatória): **TESTE PRÁTICO PROFISSIONAL**

d. 4ª etapa (classificatória): **ENTREVISTA**

3.2. As alíneas A e D do subitem 3.1 deste edital, aplicáveis a todos os cargos, ocorrerão exclusivamente na cidade de Brasília-DF.

3.3. A alínea C do subitem 3.1 será aplicada apenas aos cargos específicos, conforme disposto neste edital, não sendo uma etapa obrigatória para todos.

3.4. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

3.5. 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.5.1. A avaliação de conhecimentos (prova) consistirá em etapa eliminatória do processo seletivo e será composta em conformidade com as normas prevista neste edital.

3.5.2. Serão convocados para participar desta etapa, através da divulgação da listagem por meio dos seus números de inscrição, todos os candidatos inscritos que efetuaram o pagamento referente a taxa de inscrição.

3.5.3. As Provas Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas, **na data provável de 03 de março de 2024**, com duração de 4h.

3.5.4. A convocação dos candidatos para realização da 1ª etapa será divulgada exclusivamente na página eletrônica www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo através de comunicado do qual constará a data, horário e local de realização da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (provas).

3.5.5. A etapa de avaliação de conhecimentos (prova) será realizada em formato presencial, sendo responsabilidade da Banca examinadora a divulgação de todas as diretrizes através de comunicado próprio na página oficial de acompanhamento.

3.5.6. As provas discursivas deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e **NÃO** poderão conter qualquer tipo DE RASURA OU DE MARCAÇÃO QUE IDENTIFIQUE O CANDIDATO, sujeitando-se à eliminação do certame em caso de descumprimento dessa norma.

3.5.7. A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS será composta por:

3.5.7.1. **Para todos os cargos, EXCETO ASSESSOR JURÍDICO PLENO (007)**, a prova objetiva será composta por 30 questões de múltipla escolha, valendo 1 ponto cada, abordando temas relacionados aos conteúdos programáticos descritos no anexo I deste edital.

3.5.7.1.1. Prova discursiva composta por 1 texto dissertativo, de no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, abordando tema relacionado ao conteúdo programático do anexo I.

- 3.5.7.1.2.** O texto dissertativo terá pontuação máxima de 20 pontos, distribuídos em: conhecimento do tema, capacidade de expressão e uso culto da língua portuguesa.
- 3.5.7.1.3.** Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 12 pontos na prova objetiva ou a 10 pontos na prova discursiva serão eliminados.
- 3.5.7.1.4.** Serão corrigidas apenas as dissertações dos candidatos que obtiverem a nota mínima de corte da prova objetiva.
- 3.5.7.2.** Para o cargo de **Assessor Jurídico Pleno (007)**, a avaliação de conhecimentos, será composta por:
- 3.5.7.2.1.** Prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, valendo 1 ponto cada.
- 3.5.7.2.2.** Prova discursiva composta por 03 questões, de no mínimo 10 e no máximo 30 linhas. Cada questão terá uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos, avaliando o conhecimento do tema, a habilidade de expressão e o uso apropriado da língua portuguesa.
- 3.5.7.2.3.** Para o cargo de Assessor Jurídico Pleno (007), tanto as questões objetivas quanto as dissertativas englobarão os temas relacionados ao conteúdo programático de conhecimentos específicos para esse cargo, conforme descrito no Anexo I deste edital.
- 3.5.7.2.4.** Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 12 pontos na prova objetiva ou a 20 pontos na prova discursiva serão eliminados.
- 3.5.7.2.5.** Serão corrigidas apenas as dissertações dos candidatos que obtiverem a nota mínima de corte da prova objetiva.
- 3.5.8.** Para todos os cargos, as provas da 1ª etapa do processo seletivo serão realizadas simultaneamente, em única data e horário, com duração máxima total de 4 (quatro) horas.
- 3.5.9.** No dia da aplicação das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
- Carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
 - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.5.10.** Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 3.5.11.** Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das avaliações portando aparelhos eletrônicos (relógio, pulseira e/ou relógio inteligente, agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, calculadora, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- 3.5.12.** Em caso de aplicação remota das provas, a Banca, de forma prévia, publicará todas as diretrizes que deverão ser adotadas pelos candidatos.

3.5.13. A nota final de cada candidato, para fins de classificação na 1ª etapa, será estabelecida pela pontuação obtida no somatório das provas objetiva e discursiva.

3.5.14. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos auferidos.

3.6. 2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

3.6.1. Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem as 20 (vinte) melhores notas, mais empates, dos classificados de cada cargo na 1ª etapa (AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS) do processo seletivo, observado o número de vagas.

3.6.2. O resultado da análise curricular será divulgado **exclusivamente** na página eletrônica www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

3.6.3. Serão analisadas apenas as informações cadastradas no ato da inscrição, conforme item 2.2, em formulário disponibilizado pela banca, NÃO SENDO ADMITIDAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM MOMENTO POSTERIOR.

3.6.4. Para fins de classificação na 2ª etapa do processo seletivo, os currículos serão analisados e pontuados com base na tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Efetivo exercício de atividade profissional, por período superior a 6 (seis) meses, em cargos ou funções que sejam compatíveis com os requisitos do cargo ao qual concorre, não sendo contemplados períodos de estágios e bolsistas.	1,0 ponto para cada ano completo, desprezados os 6 (seis) primeiros meses	5 pontos
Certificado de curso de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu ou MBA, em área de formação e compatibilidade com os requisitos do cargo, com carga horária mínima de 360 h/a.	1,00	5 pontos
Total Máximo de Pontos		10,0

3.6.5. Nos certificados e diplomas que comprovem a titulação do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a carga horária correspondente.

3.6.6. A nota final de cada candidato, para fins de classificação na 2ª etapa, será estabelecida pela pontuação obtida na análise curricular.

3.6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

- 3.6.8.** O requisito de experiência estabelecido no quadro do item 6 deste edital é critério indispensável para prosseguimento nas etapas do processo seletivo, sua inobservância acarretará em desclassificação do candidato.
- 3.6.9.** A comprovação de escolaridade e experiência para atender ao perfil do cargo deverá ser realizada por meio da apresentação de um ou mais dos documentos a seguir:
- I.Exercício da atividade em empresa/instituição privada:** apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador, ou, no caso de ausência do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração do empregador e/ou contratante em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
 - II.Exercício da atividade em empresa/instituição pública:** apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço com a descrição das atividades desenvolvidas.
 - III.Comprovante de conclusão de Graduação:** Diploma expedido, carimbado e reconhecido pelo MEC ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei.
 - IV.Comprovante de conclusão de Especialização *Lato Sensu* (MBA/Pós-Graduação):** Somente será considerado válido se expedido, carimbado e reconhecido pelo MEC ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei.
- 3.6.10.** Os candidatos convocados deverão apresentar os comprovantes dos títulos mencionados no currículo, bem como comprovantes da experiência profissional em momento estipulado pela Banca.
- 3.6.11.** Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido pelo ICNA no momento da convocação.
- 3.6.12.** O descumprimento do disposto no item 3.5.9 implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

3.7. 3ª ETAPA: TESTE PRÁTICO PROFISSIONAL

- 3.7.1.** A etapa do teste prático profissional será exclusiva e obrigatória para os candidatos que concorrerem ao cargo 004 - Assessor Técnico Pleno e será composta por:
- 3.7.1.1.** Avaliação prática no desenvolvimento de painéis de Business Intelligence (BI) (Microsoft Power BI) através da análise de dados e geração de informações a partir de uma massa de dados que será disponibilizada no momento do teste.

3.7.2. O teste prático profissional será aplicado aos candidatos selecionados em formato online e terá duração de 4 horas.

3.7.3. A convocação dos candidatos será divulgada de maneira exclusiva na página eletrônica www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo, por meio de um comunicado específico. Esse comunicado conterá informações detalhadas sobre a data, horário e os parâmetros para a realização do teste prático profissional.

3.7.4. Serão selecionados para participar da 3ª etapa do processo seletivo os 15 (quinze) candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa de análise curricular.

3.8. 4ª ETAPA: ENTREVISTA

3.8.1. Serão selecionados para participar da 4ª etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa de análise curricular, limitados a no mínimo **5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo**.

3.8.2. No que se refere ao cargo 004 Assessor Técnico Pleno, serão selecionados para participar da 4ª etapa do processo seletivo (Entrevistas) os candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa do **TESTE PRÁTICO PROFISSIONAL**, limitados a no mínimo **5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo**.

3.8.3. As informações de data, formato, local e horário de aplicação de cada entrevista serão divulgados exclusivamente no site www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

3.8.3.1. As notas obtidas nas etapas anteriores serão desconsideradas para fins de classificação final, na etapa de entrevista. Todos os candidatos terão iguais condições de classificação a partir desta etapa.

3.8.3.2. A 3ª etapa, com caráter **classificatório**, terá duração média de 40 minutos onde serão formuladas perguntas específicas cujas respostas possam demonstrar suas competências, observados os critérios abaixo relacionados:

Nível de Proficiência demonstrado durante a entrevista

Competências Avaliadas	Critérios	Pontuação
Comunicação e Interação (Fala/ desenvolvimento/ Contato Visual / Cronologia), Criatividade e Inovação, Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e Dinamismo, Trabalho em Equipe, Visão Sistêmica, Tomada de Decisão, Conhecimento teórico da área, Conhecimento Prático da área, Estabilidade / Empregabilidade, Capacidade de Adaptação e Flexibilidade, Capacidade de trabalhar sob Pressão, Capacidade de Negociar, Liderança e Planejamento e Organização.	Demonstrado Plenamente	4
	Demonstrado	2
	Demonstrado Parcialmente	1
	Não Demonstrado	N = 0

3.8.4. Fica a critério da banca a aplicação de testes de cunho comportamental.

3.8.5. A classificação do candidato na 3ª etapa será estabelecida em ordem decrescente pela pontuação obtida na entrevista.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. No caso de empate, prevalecerão os seguintes critérios, para todos os cargos, observada cada etapa.

- a) Na hipótese de igualdade de pontuação, o critério de desempate para definição da classificação na etapa de **avaliação de conhecimentos**, será a maior nota na prova discursiva e, permanecendo o empate, será classificado o candidato com a maior nota na prova objetiva;
- b) Na hipótese de igualdade de pontuação, o critério de desempate para definição da classificação na etapa de **análise curricular** será a maior nota auferida pelo exercício de atividades profissionais em cargos ou funções que sejam compatíveis com os requisitos do cargo ao qual concorre e, permanecendo o empate, será a maior nota obtida na etapa de avaliação de conhecimentos;
- c) Nos cargos que requerem o **teste prático profissional**, em caso de empate de pontuação, o critério de desempate para a classificação nessa etapa será a maior nota obtida na etapa de análise curricular.
- d) Em caso de empate, na etapa de **entrevista** terá preferência o candidato que comprovou maior experiência profissional de acordo com os requisitos do cargo concorrido.
- e) Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

5.1. Os resultados preliminares, de cada uma das etapas, 1ª e 2ª, serão divulgados no site www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

5.2. Recursos serão aceitos exclusivamente nas etapas de avaliação de conhecimentos e análise curricular.

5.3. Os recursos poderão ser interpostos no **prazo máximo de 01 (um) dia útil**, contado da divulgação do resultado preliminar da etapa, conforme disposto em comunicado oficial específico, divulgado no site www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo

5.4. As provas ficarão disponíveis no site: www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo durante o prazo para interposição de recursos previsto no **item 5.3**.

5.5. Somente serão julgados os recursos interpostos **via internet**, no site www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo, elaborados em formato disponibilizado pelo ICNA, fundamentados e dentro do prazo estabelecido **no item 5.3**.

5.6. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do processo seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição, número da questão e questionamento.

5.7. Será admitido um único recurso por candidato para cada evento específico.

5.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 5.5** e comunicado.

5.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do processo seletivo.

5.10. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado ao candidato e quando for de interesse de todos, será divulgado no site www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo. É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento correto dos dados quando do preenchimento do formulário para a interposição do recurso.

5.11. Se do exame do recurso resultar anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem estes recorridos.

5.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos de resultado definitivo das 1ª e 2ª etapas.

5.13. O ICNA constitui última instância para recurso sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.14. Após a análise e julgamento dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da etapa correspondente.

6. DOS CARGOS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO.

Cargos	Requisitos	Salário
001 - Assessor Técnico Pleno	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior, preferencialmente em Ciências Humanas e Sociais ou áreas afins, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Desejável: Pós-graduação nas áreas da Saúde e Serviço Social, Pedagogia, Ciências Humanas e Sociais, Psicologia ou áreas correlatas.</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, em atividades de execução, acompanhamento, monitoramento ou avaliação de programas ou projetos nas áreas de Humanas, Sociais e Saúde. Desejável conhecimento no sistema "S".</p>	R\$ 10.539,83

	<p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimentos e habilidades no desenvolvimento e implementação de processos formativos para educadores e gestores das políticas de saúde, educação e/ou assistência social; planejamento de formações e/ou produção de planos de caráter social; elaboração de conteúdos relacionados à saúde preventiva; implementação de estratégias de comunicação em educação em saúde; Capacidade de elaboração, implementação e desenvolvimento de projetos e programas sociais.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do Pacote Office, internet e noções de Educação Profissional.</p>	
<p>002 - Assessor Técnico Pleno</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior, preferencialmente em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação ou afins, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Desejável: Pós-graduação em Educação a Distância, Educação Corporativa, Ciência da Educação, Gestão de Projetos ou áreas correlatas.</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, em administração e suporte técnico da plataforma Moodle.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimentos e habilidades no Desenvolvimento de Sistemas, utilizando PHP, Javascript, CSS, Bootstrap, MySQL, SQL Server e HTML5; em projetos de implementação e customização do Moodle; em sistemas de gerenciamento de aprendizagem (LMS) e práticas de educação a distância; em elaboração de projetos de educação a distância e educação corporativa.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens; Conhecimento das práticas de design instrucional.</p>	<p>R\$ 10.539,83</p>
<p>003- Assessor Técnico Pleno</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração de Empresas e /ou Gestão do Agronegócio cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Desejável: Pós-graduação nas áreas de Ciências Agrárias e/ou Administração.</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, na área de assistência técnica e/ou extensão rural e/ou escritórios de planejamento agropecuários e/ou no desenvolvimento e execução de projetos de agronegócio.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimentos e habilidades em Gestão, supervisão e liderança de equipes em projetos no agronegócio; Gestão e elaboração de projetos agropecuários; Elaboração de relatórios e pareceres técnicos sobre práticas agropecuárias; Conhecimento em políticas públicas nacionais voltadas para regularização ambiental da propriedade rural, produção agropecuária sustentável e cadeias produtivas; Conhecimento sobre indicadores de gestão das atividades agropecuárias (técnica, financeira, econômica e ambiental); Conhecimento sobre Boas Práticas de Produção e legislações para produção, beneficiamento e comercialização de</p>	<p>R\$ 10.539,83</p>

	<p>alimentos de origem animal e vegetal; Conhecimento sobre os processos e requisitos de rastreabilidade na produção de alimentos de origem animal e vegetal; Conhecimento sobre estratégias e ferramentas de inovação no agronegócio; Conhecimento sobre Cadastro Ambiental Rural (CAR), Programa de Regularização Ambiental (PRA), Projetos de Recuperação de áreas Degradadas (PRADA) e outros instrumentos da regularização ambiental;</p> <p>Conhecimento sobre a elaboração de Plano de Manejo para a exploração econômica em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais;</p> <p>Outros requisitos: Usuário do Pacote Office em nível intermediário (Word, Excel e PowerPoint) e similares; Habilidade com utilização de ferramentas e sistemas digitais de coleta e análise de dados; Gestão de projetos e processos; Disponibilidade para viagens; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	
<p>004- Assessor Técnico Pleno</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior, em qualquer área, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses em análise de dados com produção de informações a partir de dados primários e desenvolvimento de relatórios e painéis de <i>business intelligence</i>;</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento em Visualização de dados criativa e storytelling de dados; Utilização em ferramentas e tecnologias de análise de dados; Elaboração de documentos, apresentações e relatórios. Usuário em nível avançado de bases de dados; Habilidades no uso em nível avançado de ferramentas de coleta de dados e elaboração de questionários; Uso de ferramentas de Inteligência Artificial atreladas às análises de dados; Uso em nível avançado em planilhas eletrônicas; Ferramentas de geoprocessamento (QGIS, Arcgis ou similares); Gerenciamento de Projetos; Ferramentas de BI (Power BI, Tableau, Datastudio e similares);</p> <p>Outros requisitos: Conhecimento em SQL básico e Python (Pandas e Numpy) e conhecimento das principais fontes de dados do agronegócio e mercados nacionais e internacionais de produtos agrossilvipastoris (IBGE, ESALQ, FGV, CEPEA, CONAB, ABIEC e outros); Disponibilidade para viagens; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>R\$ 10.539,83</p>
<p>005- Assessor Técnico Pleno</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior, em qualquer área de formação, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Desejável: Pós-graduação em áreas correlatas ao gerenciamento de dados e informações.</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses em Customer Success, Customer Experience e/ou Quality Assurance;</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento em apoio e orientação ao uso de ferramentas, resolução de reclamações e desenho de melhorias de sistema; Uso em nível avançado em planilhas eletrônicas; Usuário do Pacote Office avançado (Word, Excel e PowerPoint) e similares. Habilidades em metodologias e ferramentas de gestão de projetos, elaboração e análise de relatórios técnicos e gerenciais. Desenvolvimento de ações voltadas para a operação e suporte a usuários em sistemas de informação; Elaboração de</p>	<p>R\$ 10.539,83</p>

	<p>especificações técnicas na proposta de melhoria de softwares voltados para o setor agropecuário.</p> <p>Outros requisitos: Análise de indicadores da área de Sucesso do Cliente; Resolução de reclamações e solicitações; Design e desenvolvimento de soluções de sistemas de informações; Disponibilidade para viagens; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	
006- Assessor Técnico Pleno	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Ciências Agrárias, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Desejável: Pós-graduação em Gestão de Projetos.</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, em gestão de projetos.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento em elaboração de plano de trabalho, projeto e orçamentos; Elaboração e acompanhamento da execução administrativa e financeira de programas e projetos; Elaboração de relatórios periódicos de desempenho.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do Pacote Office, internet e noções de Educação Profissional</p>	R\$ 10.539,83
007- Assessor Jurídico Pleno	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Inscrição ativa da Ordem dos advogados do Brasil.</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, em atividades exclusivas de advogado.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Domínio na elaboração de peças processuais, pareceres e instrumentos jurídicos diversos. Conhecimento em direito civil, processual civil, constitucional, tributário e administrativo; Domínio nos procedimentos de busca/pesquisa de jurisprudência nos tribunais judiciais e administrativos; Domínio no acompanhamento de andamentos processuais e controle de prazos;</p> <p>Outros requisitos: Domínio da língua portuguesa (escrita e falada); Disponibilidade para eventuais viagens;</p>	R\$ 8.118,34
008- Auditor Pleno	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior, preferencialmente, em Contabilidade, Economia ou Administração, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Desejável: Pós-graduação em áreas correlatas, tais como: Auditoria, Controladoria, Riscos, Governança, Compliance, Orçamento e Finanças.</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, em atividades exclusivas de auditoria interna.</p>	R\$ 8.118,34

	<p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento em atividades de auditoria interna baseada nas normas IPPF do IIA, governança corporativa, gestão de risco (COSO), gestão por processo; mapeamento de processos de negócio e conformidade; Elaboração de documentos (foco em comunicação de resultados de auditoria), relatórios gerenciais (Redação Técnica de Auditoria).</p> <p>Outros requisitos: Domínio do pacote office; Disponibilidade para eventuais viagens;</p>	
<p>009- Assessor Financeiro Contábil Sênior</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior, em Contabilidade, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Desejável: Pós -Graduação em Contabilidade, Finanças ou área correlata.</p> <p>Registro ativo no órgão de classe: CRC</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses em gerenciamento / supervisão de equipe contábil e procedimentos contábeis, em conformidade com os conhecimentos e habilidades abaixo:</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Vasto conhecimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP aplicáveis as instituições do Sistema “S”; Experiência prática com processo de prestação de contas intermediárias e de fechamento do exercício .Conhecimento das Legislações Tributária Federais, Estaduais e Municipais e Obrigações Acessórias, Sistema Público de Escrituração Digital SPED (Escrituração Contábil Digital ECD, Escrituração Contábil Fiscal ECF, Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf, e Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Conhecimento do Código de Ética Profissional do Contador, Conhecimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Serviços Sociais Autônomos, Contabilidade Gerencial, Contabilidade de Custos. Habilidade com contador chefe.</p> <p>Outros requisitos: Domínio do pacote office; Disponibilidade para eventuais viagens;</p>	<p>R\$ 8.118,34</p>
<p>010- Assessor de Comunicação Sênior</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior, em Design Gráfico, Publicidade e Propaganda e áreas afins, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, em Design Gráfico e Marketing Digital.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Uso do Pacote Adobe, Canva e editores de áudio e vídeo; Habilidade no desenvolvimento e controle de cronogramas; Desenvolvimento de conceitos criativos; Criação e edição de materiais gráficos e digitais, incluindo fotos e vídeos (em demandas online, offline e redes sociais); Editoração de textos para materiais técnicos e institucionais. Elaboração de identidade visual e de manual de marca; Experiência em finalização e fechamento de arquivos;</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para eventuais viagens e trabalhos emergenciais; Domínio do pacote office.</p>	<p>R\$ 8.118,34</p>

<p>011- Assessor TI Sênior</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior, na área de informática e áreas afins, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, conforme conhecimentos e habilidades abaixo.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Administração de ambientes Elasticsearch; Gerenciamento de índices (ILM, Clusters, Nodes, Shards e Replicas, Mapeamento de Índices e tipos de dados, Templates); Criação de pipelines no Logstash; Criação de dashboards no Kibana; Machine Learning em ambientes Elastic Stack; Sintaxe Lucene; Uso de ferramentas de desenvolvimento e escrita de consultas para pesquisas no Kibana; Implementação de Snapshots; Instalação e configuração de Beats; Experiência com soluções AWS, GCP, Azure; Configuração e instalação de diferentes tipos de SGBD (SQL Server, Oracle, Postgresql); Conhecimentos para execução de comandos SQL básicos (CRUD) e avançados (condicionais, agrupamentos, ordenação); Avaliação e correção de planos de execução em diferentes tipos de SGBD; ETL; Automação de processos;</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens.</p>	<p>R\$ 8.118,34</p>
--------------------------------	--	---------------------

6.1. O critério de experiência mínima de 6 meses é requisito imprescindível para a análise e pontuação dos demais quesitos.

6.2. Para os cargos que exigem nível superior, serão consideradas como prática profissional aquelas exercidas após a graduação exigida.

6.3. Para o cargo de Assessor de Comunicação (código 010), os candidatos selecionados para a fase de análise curricular deverão enviar seus portfólios no prazo e formato determinado pela banca examinadora.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final por ordem de classificação do candidato será divulgado no site www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

7.1.1. Os candidatos classificados na 4ª etapa – Entrevista, observado os limites estabelecidos nos **itens 3.8.1 e 3.8.2** poderão ser convocados acaso ocorra o surgimento de novas vagas para o mesmo cargo e localidade a que concorreu e em que foi classificado, dentro do prazo de validade do processo seletivo, atendidos os requisitos exigidos no **item 7** deste edital e obedecida a ordem de classificação.

7.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o ICNA enquanto estiver participando do processo seletivo e durante todo o período de validade do mesmo. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A admissão no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

8.2. Nos termos da Resolução nº 032/2018/CD, não serão admitidos como empregados do Senar parentes até o terceiro grau civil, em linha reta, colateral ou por afinidade do presidente e dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e dos Conselhos Administrativos e dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Chefes de Departamentos e de Assessorias, Coordenadores e Supervisores de qualquer Unidade do Senar, no âmbito da Administração Central e das Administrações Regionais.

8.2.1. Compreendem-se como parentes até o terceiro grau (3º grau):

- a) Ascendentes: pais (inclusive madrasta e padrasto), avós e bisavós;
- b) Descendentes: filhos, netos e bisnetos;
- c) Colaterais: irmãos, tios e sobrinhos (e seus cônjuges ou companheiros);
- d) Afins: cônjuge ou companheiro, sogros (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro), avós do cônjuge ou companheiro, enteados, genros e noras (inclusive do cônjuge e companheiro), cunhados (irmãos do cônjuge ou companheiro), tios e sobrinhos do cônjuge ou companheiro (e seus cônjuges).

8.3. Não serão admitidos como empregados do Senar candidatos que, ainda que aprovados no processo seletivo tenham sido demitidos do Sistema CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil -CNA, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-Senar e Instituto CNA) por justa causa.

8.4. Serão desclassificados desse processo seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo Senar quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo, referentes a este processo seletivo.

9.2. Os comunicados divulgados a qualquer tempo compõem e possuem força de regimento, nos mesmos moldes deste edital e devem ser imprescindivelmente observados pelos candidatos.

9.3. Quaisquer alterações referentes aos termos desse processo seletivo serão objeto de publicação no site www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

- 9.4. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.
- 9.5. É de responsabilidade do candidato os gastos com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado à sua participação neste Processo Seletivo.
- 9.6. O presente processo seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.
- 9.7. Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados classificados.
- 9.8. O ICNA a qualquer momento poderá revogar ou anular o presente processo seletivo no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 9.9. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste edital serão dirimidos pelo ICNA.
- 9.10. As informações a respeito deste processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.cnaBrasil.org.br/senar/processo-seletivo. **O ICNA não se responsabiliza por qualquer informação que conste em outro endereço.**
- 9.11. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após sua publicação, através do portal do candidato. Após essa data, o prazo estará precluso.
- 9.12. O canal de comunicação exclusivo entre os candidatos e a banca ICNA será o e-mail selecaosenaradmcentral@institutocna.org.br. Não serão dadas informações via telefone, WhatsApp, ou qualquer outro meio de comunicação.

ANEXO I

Conteúdo Programático

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS, EXCETO PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO PLENO (007).

1- Língua Portuguesa: TEXTO: Interpretação de textos literários e não-literários. Conotação e denotação. Figuras de linguagem.

GRAMÁTICA: Fonética: Sílabas: separação silábica e acentuação gráfica. Ortografia. Morfologia: Processos de formação de palavras; Classes de palavras: substantivo (classificação e flexão); adjetivo (classificação, flexão e locução adjetiva); advérbio (classificação, colocação e locução adverbial); conjunções (coordenativas e subordinativas); verbo: flexão verbal (número, pessoa, modo, tempo, voz), classificação (regulares, irregulares, defectivos, abundantes, auxiliares e principais) e conjugação dos tempos simples; pronome (classificação e emprego). Pontuação.

2- Conhecimentos sobre o Senar: 1. Legislação de criação e regulamentação. 2. Regimento Interno. 3. Regulamento de Licitação e Contratos. 3. Atuação do Senar.

3- Atualidades: Atualidades socioeconômicas do setor agropecuário Brasileiro.

Informática: Pacote Office e Internet.

Dissertação

Objeto: Sobre a atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

001 - Assessor Técnico Pleno

Desenvolvimento e Implementação de Processos Formativos: Teorias de Aprendizagem: Principais teorias que fundamentam o desenvolvimento de processos formativos;

Metodologias de Ensino: Estratégias pedagógicas eficazes para educadores e gestores;

Avaliação de Aprendizagem: Instrumentos e práticas para avaliação de resultados em processos formativos.

Planejamento de Formações e Produção de Planos Sociais: Planejamento Estratégico: Métodos para o desenvolvimento de planos estratégicos em contextos sociais;

Desenvolvimento de Formações: Etapas e componentes no planejamento de formações educacionais.

Produção de Planos Sociais: Elaboração de planos voltados para o desenvolvimento social e educacional;

Elaboração de Conteúdos Relacionados à Saúde Preventiva: Saúde Pública: Conceitos fundamentais e princípios da saúde pública; Promoção da Saúde: Estratégias de elaboração de conteúdos promotores da saúde preventiva. Implementação de Estratégias de Comunicação em Educação em Saúde: Comunicação em Saúde: Princípios e técnicas de comunicação aplicados à educação em saúde; Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC): Utilização de TIC para a disseminação de informações em saúde.

Elaboração, Implementação e Desenvolvimento de Projetos Sociais: Gestão de Projetos Sociais: Ciclo de vida de projetos, identificação de stakeholders e gestão de recursos;

Desenvolvimento Sustentável: Integração de aspectos sociais, ambientais e econômicos em projetos.

Avaliação de Impacto Social: Métodos de avaliação para mensurar o impacto social de projetos.

002 - Assessor Técnico Pleno

PHP: Estrutura básica, manipulação de strings, arrays e funções.
 Javascript: Conceitos fundamentais, manipulação do DOM, eventos, AJAX.
 CSS: Seletor, propriedades, layout responsivo.
 Bootstrap: Utilização de componentes, grids, responsividade.
 MySQL: Consultas SQL básicas, criação e modificação de tabelas.
 SQL Server: Conhecimentos básicos em consultas e manipulação de dados.
 HTML5: Estruturação de documentos, novas tags e semântica.
 Projetos de Implementação e Customização do Moodle; Estrutura do Moodle: Compreensão da arquitetura e componentes principais. Implementação: Passos e considerações na implementação do Moodle.
 Customização: Personalização de temas, plugins e funcionalidades.
 Sistemas de Gerenciamento de Aprendizagem (LMS) e Práticas de Educação a Distância: LMS: Conhecimento sobre diferentes sistemas de gerenciamento de aprendizagem.
 Práticas de Educação a Distância: Estratégias pedagógicas, desafios e tendências.
 Elaboração de Projetos de Educação a Distância e Educação Corporativa: Metodologia: Abordagem na criação de projetos educacionais a distância; Educação Corporativa: Integração de estratégias de ensino com objetivos corporativos.
 Avaliação: Métodos de avaliação de desempenho e eficácia em projetos educacionais.
 Boas Práticas: Segurança, performance e boas práticas de desenvolvimento.

003- Assessor Técnico Pleno

Planejamento e elaboração de projetos agrícolas; Produção agrícola Brasil eira; Legislação na apicultura
 Produção na apicultura no Brasil ; Produção na aquicultura no Brasil ; Legislação na avicultura; Custo de produção na avicultura; Gestão na bovinocultura de corte; Produção de bovinos de corte no Brasil ; Custo de produção da bovinocultura de leite; Assistência técnica e extensão rural; Produção de bovinos de leite; Sistema de criação na carcinicultura; Legislação ambiental na carcinicultura; Custo de produção na carcinicultura; Regulamentação na maricultura; Fatores ambientais na maricultura; Produção na maricultura; Sistemas de produção de caprinos e ovinos; Produção de ovinos no Brasil ; Planejamento e custo de produção de caprinos e ovinos; Sistema de produção de peixes; Produção de peixes no Brasil ; Produção de suínos no Brasil ; Sistemas de produção de suínos; Custo de produção na suinocultura; Administração rural; Sustentabilidade ambiental; Conservação do solo, agricultura agroecológica (inimigos naturais, sistemas de produção); Sistemas sustentáveis de produção: integração lavoura pecuária (ILP); Elaboração de projetos, gestão de projetos e planejamento; Noções básicas de Boas Práticas de Fabricação – BPF

004- Assessor Técnico Pleno

Visualização de Dados e Storytelling: Princípios de Visualização de Dados: Boas práticas de design e comunicação visual.
 Storytelling de Dados: Habilidades para contar histórias através de dados.
 Ferramentas e Tecnologias de Análise de Dados; Ferramentas de Análise de Dados: Conhecimento em ferramentas como Python, R ou similares.
 Tecnologias Emergentes: Atualizações recentes e tendências em análise de dados.
 Elaboração de Documentos, Apresentações e Relatórios; Comunicação de Resultados: Estratégias para efetiva comunicação dos resultados obtidos; Ferramentas de Documentação; Utilização de ferramentas para a elaboração de documentos e relatórios. Usuário em Nível Avançado de Bases de Dados;
 SQL: Consultas complexas e manipulação avançada de dados.
 Ferramentas de Coleta de Dados e Elaboração de Questionários; Metodologias de Coleta de Dados; Estratégias eficientes para coleta de dados. Elaboração de Questionário; Construção de questionários eficazes.
 Ferramentas de Inteligência Artificial Areladas às Análises de Dados; Conceitos Fundamentais: Princípios básicos de Inteligência Artificial.
 Integração com Análises de Dados: Uso de IA para aprimorar análises de dados.

Planilhas Eletrônicas em Nível Avançado; Funcionalidades Avançadas: Utilização avançada de fórmulas, tabelas dinâmicas e macros.
Ferramentas de Geoprocessamento: QGIS, ArcGIS ou Similares:
Gerenciamento de Projetos: Metodologias de Gerenciamento: Princípios de gerenciamento de projetos aplicados à análise de dados.
Ferramentas de BI: Power BI, Tableau, Datastudio e Similares;

005- Assessor Técnico Pleno

Definições e princípios essenciais de Customer Success, Customer Experience e Quality Assurance. Integração das Áreas: Interseções e sinergias entre Customer Success, Customer Experience e Quality Assurance.

Estratégias para apoio e orientação no uso eficiente de ferramentas. Resolução de Reclamações: Técnicas para lidar com reclamações e propor melhorias;

Desenho de Melhorias de Sistema: Contribuição na otimização e evolução de sistemas. Utilização avançada de fórmulas, tabelas dinâmicas e gráficos. Pacote office;

Metodologias Ágeis: Aplicações práticas em ambientes de Customer Success e Quality Assurance.

Ferramentas de Gestão de Projetos: Utilização de softwares como Trello, Jira, Asana, entre outros.

Estruturação de Relatórios: Elementos essenciais na elaboração de relatórios técnicos e gerenciais.

Análise de Dados técnicos e gerenciais.

Desenvolvimento de ações eficazes para otimizar a operação e suporte.

Conhecimento do Setor Agropecuário: Compreensão do contexto e requisitos específicos do setor.

006- Assessor Técnico Pleno

Definição e Ciclo de Vida de Projetos: Compreensão dos conceitos fundamentais e fases do ciclo de vida de projetos.

Boas Práticas em Gestão de Projetos: Conhecimento das metodologias e frameworks de gestão de projetos.

Elaboração de Plano de Trabalho: Estruturação de planos eficientes alinhados aos objetivos do projeto.

Desenvolvimento de Projetos: Habilidades na criação e desenvolvimento de projetos alinhados às metas organizacionais.

Orçamentação de Projetos: Capacidade de elaborar orçamentos realistas e alinhados aos objetivos do projeto.

Elaboração e Acompanhamento da Execução Administrativa e Financeira de Programas e Projetos; Administração de Recursos: Eficiência na gestão administrativa de recursos humanos, materiais e financeiros.

Acompanhamento Financeiro: Monitoramento dos aspectos financeiros durante a execução de projetos.

Aspectos Legais e Normativos: Conformidade com normas e regulamentações durante a execução de programas e projetos.

Elaboração de Relatórios Periódicos de Desempenho; Comunicação de Resultados: Habilidades na elaboração de relatórios sobre o desempenho dos projetos.

Indicadores de Desempenho; Utilização de indicadores para mensurar e comunicar o progresso do projeto.

007- Assessor Jurídico Pleno

Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Tributário.

Regimento Interno do Senar - Administração Central. (disponível em <https://www.cnabrazil.org.br/senar/institucional-senar>).

Regulamento de Licitações e Contratos do Senar, aprovado pela Resolução nº 31/2023/CD, de 20/09/2023. (disponível em <https://www.cnabrazil.org.br/senar/institucional-senar>)

Lei nº 8315, de 23/12/1991 e alterações.

Decreto nº 566 de 10/06/1992 e alterações.

008- Auditor pleno

Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa fiscal. Normas Institucionais, elaboração de relatórios. Noções do Controle Interno Federal sobre a Gestão dos Recursos das Entidades do Sistema “S” Normas IPPF do IIA: Fundamentos e princípios das normas de auditoria interna do Institute of Internal Auditors (IIA). Governança Corporativa: Princípios e práticas de governança corporativa. Gestão de Risco (COSO): Estrutura do COSO e sua aplicação na gestão de riscos. Gestão por Processo: Princípios da Gestão por Processo: Conceitos e aplicações da gestão por processo. Mapeamento de Processos de Negócio e Conformidade: Técnicas de Mapeamento de Processos; Métodos e ferramentas para o mapeamento eficiente de processos de negócio. Conformidade: Aplicação de práticas para garantir a conformidade nos processos. Elaboração de Documentos e Relatórios; Comunicação de Resultados de Auditoria; Estratégias eficazes para comunicar os resultados de auditorias internas. Redação Técnica de Auditoria: Técnicas de redação técnica para elaboração de relatórios gerenciais.

009- Assessor Financeiro Contábil Sênior

Publicação de balanços, processos administrativos, conferência, encaminhamento de notas fiscais e retenção dos encargos, rotinas financeiras, acompanhamento de fluxo de caixa, análise de conciliações bancárias, conferências de relatórios, documentos e técnicas de arquivamento. Desejável conhecimento em software de gestão e integração de dados financeiros. Conhecimento da legislação tributária; Legislação e ética profissional do contabilista; Princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileiras de contabilidade, contabilidade Gerencial. PATRIMÔNIO: Conceito contábil e componentes patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Equação Patrimonial e suas variações. ESCRITURAÇÃO: Partidas Dobradas, Contas, Débito, Crédito e Saldo, Livros de Escrituração, Fórmulas de Lançamentos, Fatos Contábeis. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Procedimentos e contabilização. BALANÇO PATRIMONIAL: Conceito, segundo a Lei 6.404/76, e alterações posteriores; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei 6.404/76, e alterações posteriores.

010- Assessor de Comunicação Sênior

Design Gráfico; Linguagem, Suporte e Tecnologia, Produção Gráfica, Arquivo e Armazenamento, Composição, Ergonomia e Usabilidade, Mensagem Visual, Multimídia no Design Gráfico, Softwares, Web Design, Comunicação e Programação Visual, Designer, Diagramação e Editoração. Princípios de Design aplicados à Web Áudio e Vídeo e equipamentos e Acessórios, Iluminação, Linguagem e Tecnologia, Câmera (Objetivas (lentes), Diagramas, Filtros), Cor em Áudio e Vídeo, Flash.

Redes sociais: linguagem, conteúdo e funcionamento de redes como Twitter, Facebook e LinkedIn.

011- Assessor TI Sênior

Administração de Ambientes Elasticsearch; Configuração e Tuning: Parâmetros de configuração, otimização e tuning em ambientes Elasticsearch. Monitoramento: Ferramentas e práticas para monitoramento eficaz de ambientes Elasticsearch. Gerenciamento de Índices: ILM, Clusters, Nodes; Conceitos e administração de ILM, Clusters e Nodes. Shards e Replicas: Estratégias de alocação de Shards e Replicas. Mapeamento de Índices e Tipos de Dados: Estruturação e mapeamento de índices, tipos de dados e suas aplicações. Templates: Utilização e criação de templates para índices. Elasticsearch Stack: Criação de Pipelines no Logstash; Desenvolvimento e aplicação de pipelines eficientes. Criação de Dashboards no Kibana: Construção de dashboards para visualização de dados. Machine Learning em Ambientes Elastic Stack: Aplicações práticas e configuração de Machine Learning.

Sintaxe Lucene e Consultas no Kibana: Sintaxe Lucene; Compreensão e aplicação da sintaxe Lucene.
Ferramentas de Desenvolvimento: Uso de ferramentas para desenvolvimento e escrita de consultas no Kibana.
Implementação de Snapshots: Estratégias e implementação de snapshots em Elasticsearch;
Instalação e Configuração de Beats: Configuração e uso eficiente dos Beats para coleta de dados.
Experiência em Soluções Cloud: AWS, GCP, Azure; Conhecimentos práticos e administração de ambientes em soluções de nuvem.
Configuração e Instalação de SGBD: SQL Server, Oracle, PostgreSQL; Instalação e configuração eficaz de diferentes Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD).
Comandos SQL Básicos e Avançados: Execução de comandos SQL CRUD; Domínio nos comandos básicos (CRUD) de SQL.
Comandos SQL Avançados: Aplicação de condicionais, agrupamentos, ordenação e operações avançadas.
Avaliação e Correção de Planos de Execução: Análise e correção de planos de execução em diferentes SGBD.
ETL e Automação de Processos: Princípios e práticas de ETL. Automação de processos em ambientes Elasticsearch e SGBD.